

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 936
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Altera a alínea “c”, do inciso I do art. 1º do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, para o biênio 2023/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, assim como a alínea “c”, inciso I do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, alterado pelo Decreto nº 842, de 24 de outubro de 2024; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 33675/2024-PRO.ADM.-SES, e o constante no Ofício Externo nº 4877, de 21 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c”, do inciso I do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

.....

c) KARLA MELO SANTOS, CPF nº XXX.123.465-XX e SANAWÁ SILVA RODRIGUES, CPF nº XXX.948.564-XX, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo